

PORTARIA



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

PORTARIA Nº 31
DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal Simão Dias - SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas pelo Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.973/2023 de 18/07/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Câmara Municipal de Simão Dias - SE,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora, Sra. **Luana Chagas de Santana**, CPF/SE 054.***.945-90, na função de encarregada da proteção de dados pessoais da Câmara Municipal de Simão Dias - SE, a partir desta data.


Parágrafo único. Dados de identificação do servidor:

Nome: Luana Chagas de Santana
Telefone: (79) 3611-1717
E-mail: camarasimaodias@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROGÉRIO ALMEIDA NUNES
PRESIDENTE